NOTAS E COMENTÁRIOS

O ENCONTRO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM CABO VERDE

Durante os últimos dias de outubro de 1996, a Cidade da Praia, capital de Cabo Verde, acolheu os dirigentes e representantes dos Tribunais de Contas da República de Cabo Verde, do Brasil, de Guiné-Bissau e de Portugal, assim como da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola, do Tribunal Administrativo de Moçambique e do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe. Lá se reuniram para debater questões de comum interesse para as sete Instituições. Esse foi o II Encontro dos TRIBUNAIS DE CONTAS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (TCPLP), evento que veio consolidar o propósito de cooperação contido no *Memorandum* de Entendimento firmado por todos os citados Tribunais em 29 de junho de 1995, na Cidade de Lisboa, durante o seu I Encontro.

É importante trazer a lume uma síntese dos questionamentos, dos debates e das conclusões do Encontro de Cabo Verde. Tanto mais porque eles expressam a evolução da idéia de interação entre nossas Entidades de Fiscalização e Controle. Antes, porém, há de se destacar a relevância do *Memorandum* de Entendimentos e dos resultados obtidos no I Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa.

Reunidos no Encontro de Lisboa, os dirigentes das Entidades assinaram um Acordo multilateral de cooperação técnica, científica e cultural, abarcando todas as ações cuja meta é a colaboração entre os signatários, a saber: intercâmbio de servidores, permuta de publicações de material especializado, troca de conhecimentos e de experiências e realização de cursos e estudos conjuntos. Tais iniciativas já vêm ocorrendo, podendo-se citar, como exemplo, a participação de técnicos dos Tribunais africanos e português em programas de formação e treinamento organizados pelo Instituto Serzedêllo Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União.

Esse Acordo resultou de um longo caminho percorrido, unindo esforços e atividades. Nesse ponto, deve-se enaltecer a atuação do hoje Ministro das Finanças de Portugal e ex-Presidente do Tribunal de Contas daquele país, o ínclito Professor Doutor António de Sousa Franco. Sua Excelência muito propugnou para que se transformasse em viva realidade o ideal da Comunidade dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. Relevantes também para a consecução do Acordo foram as assinaturas de outros ajustes bilaterais de cooperação, anteriormente firmados. De fato, já haviam sido pactuadas ações de natureza técnica entre o Tribunal de Contas de Portugal — TCP e o Tribunal de Contas da União TCU, bem assim entre o TCP e o Tribunal de Contas de Cabo Verde. Na mesma linha ocorreu também a vinda de técnicos de Tribunais de Contas africanos para estágios de aperfeiçoamento e desenvolvimento, coordenados pelo TCP e pelo TCU.

Mas é a partir da assinatura do *Memorandum* de Entendimentos, em 29 de junho de 1995, que começam a se delinear com mais nitidez e a se concretizar com mais ênfase os propósitos de cooperação entre as sete Entidades de Controle dos Países lusófonos.

Com efeito já no ano seguinte, em 17 de julho de 1996, durante a Cimeira dos Chefes de Estados em Lisboa, é criada a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP. O objetivo era congregar, como de fato já ocorreu, sob os ideais comuns de respeito às diferenças e de reconhecimento da identidade lingüística e de outros aspectos culturais, as sete nações irmãs de língua oficial portuguesa.

Sem dúvida, a criação da CPLP em muito contribuiu para fortalecer nossa Comunidade de Instituições Fiscalizadoras Superiores, que já se havia constituído um ano antes. É que ela tornou mais coesos os laços de fraternidade entre os países a que pertencem e, por extensão, entre os seus Tribunais controladores de dispêndios públicos.

Foi nesse contexto de unidade e cooperação que se realizou na Capital da República de Cabo Verde o II Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa.

O Tribunal de Contas do Brasil fez-se representar na Cidade da Praia pelos Ministros Marcos Vilaça — à época do evento Presidente do TCU — Adhemar Ghisi e Fernando Gonçalves.

A abertura do Encontro teve lugar na Assembléia Nacional de Cabo Verde, presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor António Mascarenhas Monteiro. Em seu discurso destacou Sua Excelência a importância do controle da gestão dos dinheiros públicos. Na mesma solenidade, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Juiz-Conselheiro Doutor Anildo Martins, apresentou em breve alocução a Entidade que dignamente preside.

Dois temas foram tratados na Cidade da Praia: Os *Tribunais de Contas e as Privatizações* (Tema I) e As *Garantias de Independência dos Tribunais de Contas* (Tema II). A seleção desses temas prioritários resultou de escolhas apontadas pelos Tribunais participantes, em resposta à consulta prévia, feita pela Secretaria-Geral da Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, sediada em Brasília e integrada por representantes de cada uma das sete Entidades.

O Tema *Garantias de Independência dos Tribunais de Contas* despertou grande interesse. É que ele envolvia a discussão de dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que definem a autonomia dos Tribunais e, conseqüentemente, o bom desempenho de suas atribuições. Assim, os debates tiveram especial relevância para todas as Entidades representadas. Particularmente para aquelas que aspiram obter alterações na legislação de seus países, capazes de com isso assegurar mudanças no sentido de uma maior independência em sua atuação fiscalizadora.

Para a condução dos trabalhos agendados durante o Encontro o Tribunal anfitrião, na pessoa de seu Presidente, o Juiz-Conselheiro Doutor Anildo Martins, incumbiu cada Delegação de uma das seguintes funções: Presidentes, Moderadores e Relatores dos Temas I e II.

Dessa forma, sob a presidência do Juiz-Conselheiro Doutor Daniel Barros, do Tribunal de Contas de Cabo Verde, e tendo como moderador o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares, do Tribunal de Contas de Portugal, cada delegação apresentou trabalho relativo ao tema *Os Tribunais de Contas e as Privatizações.*

No contexto da CPLP o Tema I teve grande relevância, porquanto a totalidade dos países participantes, cada qual com suas peculiaridades, está ativamente empenhada na elaboração de seus respectivos procedimentos de privatização. Aliás, no que tange à fiscalização desses processos, comparadas as competências e as atribuições das sete Entidades Fiscalizadoras, observa-se haver entre elas profundas diferenças. Daí o forte significado da troca de informações e de experiências ocorrida entre as Delegações representadas no Encontro.

A apresentação dos trabalhos foi seguida de debates em torno das propostas neles contidas. As conclusões e recomendações daí decorrentes, após aprovação unânime, foram consignadas num documento final. Coube ao Ministro Adhemar Ghisi, do TCU, a relatoria desse Tema I.

Já os trabalhos concernentes ao segundo Tema — As *Garantias de Independência dos Tribunais de Contas* — foram presididos pelo Juiz-Conselheiro Doutor José Paquete D'Alva Teixeira, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe. O debate teve como moderador o Juiz-Conselheiro Doutor Nicandro Pereira Barreto, Presidente do Tribunal de Contas da República da Guiné-Bissau.

Esse Tema suscitou igualmente muita con-

trovérsia. E que ele envolveu a discussão de normas infraconstitucionais e administrativas, abrangendo a autonomia e o bom desempenho dos órgãos fiscalizadores. Assim, essa exposição de pontos de vista revestiu-se de especial relevância para as sete Entidades. Particularmente para as Instituições que aspiram obter alterações em sua legislação, capazes de assegurar mudanças com vistas a uma maior independência em sua ação controladora do Erário.

O relator do Tema II, *Garantias de Independência dos Tribunais de Contas,* foi o Assessor Doutor João Manoel Martins, do Tribunal Administrativo de Moçambique. Compilou Sua Senhoria, num único documento, todas as conclusões e recomendações, aprovadas por unanimidade.

Cumpre ressaltar, todavia, que as recomendações e conclusões acerca das *Privatizações* e das *Garantias de Independência* não se constituíram no único fruto do Encontro de Cabo Verde. Destaque-se que foi aprovada moção no sentido de ser conferido ao Professor Doutor Antônio de Sousa Franco — ex-Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal e hoje ilustre Ministro de Estado das Finanças daquele País — o título de Membro Honorário da Comunidade dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, tendo em vista o papel decisivo desempenhado por Sua Excelência na criação dessa Comunidade.

Além disso, como eventos paralelos aos trabalhos do II Encontro, ocorreram três reuniões da Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, presididas pelo Secretário-Geral dessa Comissão. Ao fim das reuniões foi aprovado o *Programa de Atividades de Cooperação* para o triênio 1996/1998, prevendo a continuação de algumas ações de cooperação, assim como a implementação de novas. Entre essas últimas, já há algumas em fase de implementação. Destaque-se, como exemplo, a participação de estudantes africanos e portugueses em cursos especialmente planejados pelo Centro de Formação do TCU — o Instituto Serzedêllo Corrêa, ISC — para atender às demandas específicas dessas Instituições Superiores.

Até 1996, os técnicos dos Tribunais de Contas africanos freqüentaram o Curso de Formação do ISC, direcionado para os auditores recém-admitidos do TCU. Como desdobramento das discussões havidas no II Encontro, todavia, passou-se a buscar o atendimento das necessidades próprias desses Tribunais no que tange a treinamento e capacitação.

Outro desdobramento importante são as visitas que o Tribunal de Contas da União deverá receber ao longo de 1997. A convite do Ministro-Presidente Marcos Vilaça, delegações dos Tribunais de Contas de Cabo Verde e de Guiné-Bissau, do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe e da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola deverão visitar o TCU ainda este ano.

O II Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa foi encerrado solenemente na Câmara Municipal da Ilha de São Vicente, na Cidade de Mindelo, ocasião em que o Senhor Secretário-Geral divulgou os documentos produzidos no Evento. O encerramento transcorreu em clima de grande satisfação, refletindo o relacionamento de cordialidade e a amizade presente durante todo o Encontro e os proveitosos resultados alcançados. A essa cerimônia esteve presente o Presidente daquela Câmara, Doutor Onésimo Silveira.

Os representantes dos Tribunais de Contas da CPLP tiveram a oportunidade de se encontrar também com os Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente da Assembléia Nacional e Primeiro Ministro de Cabo Verde.

Dentre os profícuos resultados do II Encontro consubstanciados nos documentos exarados pelo conjunto das delegações presentes em Cabo Verde, cumpre destacar como seu fruto essencial a intensificação do relacionamento entre as sete Entidades. A partir da reunião de seus dirigentes em Cabo Verde, os Tribunais de Contas da CPLP estreitaram sobremaneira os seus laços que, pode-se hoje afirmar, vão bem além da identidade lingüística, do compartilhamento de interesses co-

muns e de intenções de cooperação técnica, inserindo-se num contexto mais amplo de verdadeira amizade.

Na seqüência dessa integração crescente, os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa estarão mais uma vez reunidos, no III Encontro, a realizar-se na Cidade de Maputo, Moçambique, nos dias 20 a 25 de outubro deste ano.

Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

Secretário Geral da Comissão Mista de Cooperação entre os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa